



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 810

Aprova projeto de prestação de serviço.

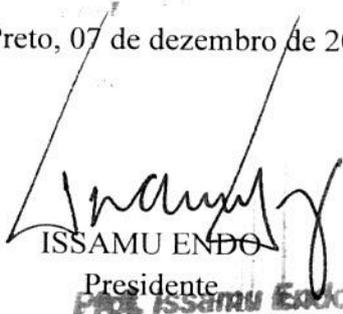
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a Resolução CDEM 735;
- o Processo Nº 4492/2016

RESOLVE:

Aprovar o desenvolvimento da pesquisa relativa ao projeto intitulado “Avaliação por moldagem numérica de coberturas inibidoras de drenagem ácida”, no valor de R\$ 5.428,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), cujo período de realização é de 06/11/2017 a 05/11/2017, e a participação do **Prof. Luis de Almeida Prado Bacellar**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEGEO.

Ouro Preto, 07 de dezembro de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente
PROF. ISSAMU ENDO
Diretor da Escola de Minas/UFOP